

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Nota nº 001621/19 – BM/3

Em 19/06/19.

Para o Boletim do CCB

**CONCURSO AO CURSO DE SOCORRISTA – CATEGORIA CABOS E
SOLDADOS – Seleção 2019**

EDITAL nº 001/CSoc – Cabos e Soldados – 2019

O Comandante do Corpo de Bombeiros, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso III do Decreto Estadual nº 7.339, de 08 jun. 10 (RISG/PMPR), combinado com o Artigo 97 da Portaria de Ensino da PMPR (Portaria do CG nº 330, de 14 de março de 2014), torna público o Edital do Concurso ao Curso de Socorrista – Categoria Cabos e Soldados – Seleção 2019.

1. PERÍODO DO CURSO

Modalidade da Ação Formativa	Especialização
Início previsto	A definir
Término previsto	Conforme Projeto Pedagógico

2. VAGAS DO CURSO

Com fulcro no art. 50 do Decreto Estadual nº 7.339, de 08 jun. 10 (RISG) e no parágrafo único do art. 12 da Portaria de Ensino (Portaria do CG nº 330, de 14 mar. 14), as vagas serão preenchidas conforme segue:

CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS			
Quadro	Antiguidade	Merecimento	Total
Cb QPMG 2-0	15 (quinze)	15 (quinze)	30 (trinta)
Sd QPMG 2-0	45 (quarenta e cinco)	45 (quarenta e cinco)	90 (noventa)
Total de Vagas	120 (cento e vinte)		

3. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

EE/NE	Número de vagas
CEI	30
3º GB	30
4º GB	30
5º GB	30

4. FASES DO CONCURSO

O presente concurso compreenderá as seguintes fases:

1ª Fase – Inscrições através do “Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Concursos” da PMPR, Divulgação dos dados das inscrições, Correção dos dados das inscrições, Validação e Homologação das inscrições;

2ª Fase – Exame Intelectual (EI);

3ª Fase – Exames de Saúde (ES);

4ª Fase – Teste de Aptidão Física (TAF);

5ª Fase – Convocação para o Curso.

4.1 INSCRIÇÕES – (1ª FASE)

a. Todo o processo de inscrição é de **responsabilidade do candidato**, sendo que constatadas incorreções ou omissões no preenchimento dos dados da inscrição, acarretará na desclassificação do candidato.

b. A inscrição se dará em duas etapas:

1ª - preenchimento da ficha de inscrição no sistema eletrônico; e

2ª - entrega da ficha de inscrição impressa na Seção de Pessoal (B/1) da Unidade do candidato.

4.1.1 Requisitos para Inscrição

a. Ser Cabo QPMG 2-0 ou Soldado QPMG 2-0;

b. Não estar submetido à Apuração Disciplinar de Licenciamento, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação;

c. Não estar respondendo a processo criminal, comum ou militar, cumprindo pena criminal ou ter contra si qualquer tipo de prisão provisória, em razão de crimes dolosos em geral que atentem contra os valores éticos e morais da Corporação ou que afetem a honra militar, o pundonor militar e o decoro da classe. Caso o candidato esteja “*sub judice*” deverá encaminhar requerimento à Comissão de Promoção de Praças, dentro do prazo estipulado para as inscrições previstas no Anexo “A” - Cronograma deste edital, para que a referida comissão proceda avaliação do caso concreto, manifestando-se, mediante decisão fundamentada irrecorrível, sobre a incidência ou não das referidas restrições, assegurando-se a publicidade ao interessado.

d. Estar classificado no mínimo no comportamento “**BOM**”;

e. Ter anuência de seu Diretor, Comandante ou Chefe.

f. Não ter realizado o Curso de Socorrista anteriormente no CB/PMPR.

4.1.2 Período das Inscrições

As inscrições somente deverão ser realizadas pelo candidato no período constante no Anexo “A” - Cronograma.

4.1.3 Local das Inscrições

a. O candidato deverá acessar o “Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Concursos”, (preferencialmente utilizando o “Mozilla” ou “Google Chrome”, pois não funciona inteiramente no “Internet Explorer”) através da Intranet PMPR, no endereço <http://10.47.0.64:8080/concurso/> no período **previsto no Anexo “A” (Cronograma)**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

b. Feita a inscrição através do “Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Concursos”, conforme item 4.1.4 deste edital, a ficha de inscrição impressa, assinada e datada deverá ser entregue na B/1 da OBM.

4.1.4 Forma de preenchimento da inscrição on-line

No curso pretendido: “CSoc Cb e Sd”, deverá clicar no link “**inscreva-se**”.

a. Na próxima página, “Concurso”, estará disponibilizado este Edital que deverá ser lido, e em concordando com os termos, o candidato deverá marcar a caixa de seleção “**Li o edital inicial e aceito os termos**”; e então clicar em “**Avançar**”.

b. Na próxima página, “Candidato”, será realizada a identificação do candidato, devendo ser inserido na caixa de texto o **número do RG (sem pontos ou hífen)**, logo em seguida, com a marcação da caixa “Buscar”, o próprio sistema completará as demais informações sobre o candidato. É importante que o candidato confira se a informação sobre a Unidade na qual foi classificado está atualizada; não estando, deverá clicar em “Alterar Unidade”, selecionar a Unidade atual e clicar em “Aplicar”. Após, o candidato deve clicar em “**Avançar**”.

c. Na próxima página, “Inscrição”, o candidato deverá preencher os dados para sua inscrição:

- “**Telefone fixo**”: o candidato deve preencher o número completo, inclusive o DDD, citando **algum telefone fixo** para contato, podendo este ser o telefone da Unidade na qual trabalha ou seu telefone residencial.

- “**Telefone celular**”: o candidato deve preencher o número completo, inclusive o DDD, citando o número de seu telefone celular para contato.

- “**Email**”: muita atenção no preenchimento deste campo, o candidato deverá digitar preferencialmente seu email pessoal ou que mais acesse.

- “**Comportamento**”: o candidato **deverá** selecionar a opção que condiz com seu comportamento atual.

- “**Local de prova**”: o candidato **deverá** selecionar o local para a realização da prova.

- “**Formação**”: <**CFSD BM, CFC BM ou CEFC BM**>. Depois **deve** ser preenchida a caixa de texto de <**Data do termo de encerramento**> (esta é a data da conclusão do último curso de formação realizado pelo candidato, a qual consta no termo de encerramento do referido curso);

- “**Média**”: média final do Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares, para os soldados, ou a média final do Curso de Formação de Cabos Bombeiros Militares ou ainda do Curso Especial de Formação de Cabos para os cabos, devendo ser no fomato 1 (um) dígito seguido de **vírgula** e mais 3 (três) dígitos, **conforme exemplo: 9,000**;

- “**VR**”: o candidato deverá indicar a quantidade de VRs que foi submetido no período do curso. Caso o candidato não possua Vrs, **deverá preencher o campo com o numeral “0”**;

- “**Data de inclusão**”: o candidato deverá incluir a data de sua inclusão na PMPR;

- “**Última promoção**”: deve ser preenchida a caixa de texto de <**Última promoção**> (dia, mês e ano separados por barra, conforme exemplo: 28/05/2013).

Esta informação não deve ser confundida com a data do termo de encerramento do curso. **Para tanto deve ser consultada a portaria do CG que o promoveu a Soldado QPM 2-0 ou a Cabo QPM 2-0;**

- **“Indicado ou matriculado”**: assinalar o campo se está indicado/matriculado ou não em outro curso (curso interno CB/PMMPR).

- **“Observação”**: caso o candidato esteja indicado/matriculado em outro curso, deverá informar nesse campo o nome do curso, modalidade, bem como data de início e término previsto. Caso não esteja indicado/matriculado, o preenchimento da caixa de texto do campo “observação” não é obrigatório. Este campo também pode ser preenchido com outras informações que o candidato julgue necessárias.

d. Por fim, o candidato deve clicar na opção **“Avançar”**. Estando ausentes ou inconsistentes alguns dados não será efetivado o processo de inscrição e será exibida a respectiva mensagem de erro. Não havendo qualquer problema no preenchimento da inscrição, de acordo com o filtro inicial do sistema, haverá concluído com êxito a sua inscrição, sendo exibida nova página na qual o candidato deverá clicar na opção **“imprimir”**.

e. Impressa a Ficha de Inscrição, o candidato deverá datar, assinar e entregar na B/1 da OBM, momento em que lhe será devolvido o Protocolo de entrega de ficha de inscrição, devidamente datado e assinado pelo BM que a receber.

f. Caso não consiga imprimir imediatamente a ficha de inscrição, o candidato poderá fazê-la até a data final para entrega da Ficha de Inscrição na B/1, conforme prescrito no Anexo “A” - Cronograma, acessando o endereço conforme item 4.1.3 e seguindo os passos conforme 4.1.4 deste edital.

g. Caso o candidato ou a B/1 verifiquem alguma divergência nos dados inseridos na inscrição, o candidato poderá alterar os dados e reimprimir a ficha de inscrição no período previsto no Anexo “A” – Cronograma, devendo entregar esta ficha de inscrição alterada assinada na B/1 de sua Unidade até a data definida no Anexo “A” – Cronograma.

4.1.5 Da responsabilidade pela correção dos dados constantes na ficha de inscrição

a. A RESPONSABILIDADE PELA CORREÇÃO DOS DADOS INSERIDOS NA INSCRIÇÃO, realizada no “Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Concursos”, **É EXCLUSIVA DO CANDIDATO**, que deverá realizar a entrega da ficha com todas as informações necessárias, em conformidade com os registros funcionais da PMMPR, para a validação pelo B/1 da OBM onde está classificado.

b. A incorreção nas informações inseridas no formulário de inscrição sem a devida correção, verificada após o prazo final para entrega da ficha de inscrição na B/1, a falta de preenchimento dos campos constantes do item 4.1.4 ou a entrega da ficha de inscrição na B/1 fora dos prazos previstos neste Edital acarretará na desclassificação, impedindo o candidato de prosseguir no presente concurso.

4.1.6 Da validação pelo B/1:

a. A Seção de Pessoal (B/1) deverá receber a ficha de inscrição, assinar e datar o Protocolo de Entrega de Ficha de inscrição e devolvê-lo ao candidato, conferir minuciosamente os dados apresentados pelo candidato, acessar o site *on-line* de concursos <http://10.47.0.64:8080/concurso>, clicar em “Sistema”, efetuar o *login* e clicar no link “Validação”. Na próxima página, selecionar o curso “CSoc Cb e Sd”.

b. Na próxima página, o B/1 deverá localizar no sistema eletrônico de concursos, todos os militares de sua Unidade e, um a um, clicar no link “verificar dados”.

c. Aparecendo a tela “Aviso”, será mostrada a mensagem “O processo de validação dos dados poderá ser realizado quantas vezes forem necessárias dentro do prazo definido no Cronograma do Edital nº 001, devendo clicar em “Avançar” após ler o aviso.”

d. Na tela, aparecerá a **Ficha de Inscrição do Candidato**, devendo o responsável pela Seção de Pessoal conferir todos os dados inseridos pelo candidato, identificando possíveis omissões ou erros.

ATENÇÃO: o B/1 não poderá alterar os dados da ficha de inscrição no sistema *on-line*. Caso haja dados incorretos na ficha de inscrição do candidato, e ainda seja tempestivo (dentro do prazo para fazer a inscrição), poderá ser devolvida a ficha de inscrição ao candidato para fazer os ajustes necessários. Se for intempestivo, o B/1 deverá invalidar a inscrição.

e. Após a devida conferência e os ajustes necessários, o B/1 deverá clicar em:

- **Avaliei os dados e VALIDO a inscrição**, se os dados estiverem corretos e o candidato cumprir todas as exigências deste Edital, clicando no item: “**Avançar**” para efetivar a validação; ou

- **Avaliei os dados e INVALIDO a inscrição**, se o candidato não preencher os requisitos para inscrição constantes no item 4.1.1 deste Edital. Neste caso, o B/1 deverá justificar o ato no campo *observação*, bem como, deverá avisar o candidato sobre o motivo da invalidação.

f. Para finalizar, o B/1 deverá clicar no ícone “**Avançar**”, encerrando assim o processo de inscrição do candidato e validação pela Seção de Pessoal da OBM.

g. O Comandante do Corpo de Bombeiros homologará as inscrições validadas corretamente pelo B/1 e convocará para a próxima fase somente os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas (válidas). Os candidatos com inscrições invalidadas serão desclassificados do concurso.

h. O Comandante do Corpo de Bombeiros não se responsabilizará por fichas de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos sistemas de informática, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, não validadas pelo B/1, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, dentro dos prazos estabelecidos em Edital.

i. Os B/1 das OBM são responsáveis pelo correto funcionamento do sistema de validação no sistema de concursos da INTRANET, nas suas respectivas Unidades, devendo providenciar junto à BM/3 a devida regularização, atualização e manutenção das senhas necessárias.

j. A validação das inscrições não poderá ser realizada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros, devendo ocorrer exclusivamente pelas B/1 das OBM.

k. O Comandante do Corpo de bombeiros poderá não homologar inscrição validada se constatado erro, não preenchimento de algum dado obrigatório ou requisito para inscrição.

l. Os campos para preenchimento da inscrição são obrigatórios. Caso a inscrição seja realizada e permaneça com dados incompletos e/ou incorretos após a data prevista para correção, implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4.1.7. Da entrega da ficha de inscrição na Seção de Pessoal da OBM

a. Impressa a Ficha de Inscrição, o candidato deverá datar, assinar e entregar na B/1 da OBM, até a data prevista no Anexo A, momento em que lhe será devolvido o Protocolo de entrega devidamente datado e assinado pelo responsável pela seção.

b. O responsável pela B/1 que receber a ficha de inscrição do candidato deverá datar o recebimento e assinar na própria ficha de inscrição, para que se tenha

comprovação da data de entrega deste documento pelo candidato na Seção de Pessoal da OBM.

c. As fichas de inscrições dos candidatos devem ser arquivadas na Seção de Pessoal das Unidades para futuras conferências, respeitando os prazos previstos na legislação em vigor.

d. Os candidatos que não entregarem na B/1 as fichas de inscrições até a data/hora prevista no Anexo “A” terão suas inscrições invalidadas pelos B/1, sendo desclassificados do presente processo seletivo.

e. Isto significa que, mesmo constando no sistema eletrônico de concursos, o candidato que não entregar sua ficha na B/1 ou o fizer intempestivamente, ou ainda faltando dados ou incorretos, será desclassificado do certame.

f. Caso o candidato mude qualquer dado da ficha de inscrição no período de inscrição ou no período de correção de inscrição definido no Anexo “A”- Cronograma, deverá reimprimir e substituir a ficha de inscrição entregue na B/1 pela nova ficha reimpressa. **Se o candidato apenas modificar a ficha de inscrição no sistema eletrônico e não fizer a substituição na B/1, será desclassificado/inabilitado do certame.**

g. As fichas de inscrição não recebidas pela B/1 no período definido no Anexo “A”, seja por motivos de ordem técnica dos sistemas de informática, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ainda que tais situações ocorram no período de inscrição previsto no Anexo “A” deste Edital, não serão recebidas e a inscrição não será validada.

4.2 EXAME INTELECTUAL – (2ª FASE)

a. Serão convocados para o Exame Intelectual todos os candidatos que tiverem suas inscrições validadas e homologadas.

b. O Exame Intelectual (EI) será composto de uma prova com no máximo 20 (vinte) questões objetivas e terá 1h30min (uma hora e trinta minutos) de duração, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão-resposta (cartão de leitura óptica).

c. Serão desclassificados e eliminados do certame todos os candidatos que **não** obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões propostas no Exame Intelectual.

d. A realização da prova escrita se dará de forma individual, não sendo permitida a utilização de nenhum material de consulta, bem como, vedado o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: relógios, microcomputadores, notebook, netbook, palmtop, handheld, tablets, celulares, smartphones e outros.

e. Os aplicadores receberão as provas e cartões-respostas em envelopes lacrados, que somente serão abertos nas salas onde ocorrerá a aplicação das provas, mediante presença e assinatura em termo próprio de dois candidatos e do aplicador, atestando quanto a inviolabilidade do envelope.

f. Ao final da aplicação da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer presentes, a fim de atestarem o fechamento dos envelopes com os cartões respostas (cartão de leitura óptica) para posterior devolução à BM/3.

g. As portas das salas onde serão realizadas as provas serão fechadas 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o seu início. Os relógios da comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo horário oficial de Brasília. **Após o fechamento das portas não será permitido o acesso de qualquer candidato** ao recinto onde serão aplicadas as provas.

h. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. A ausência

do candidato, por quaisquer motivos, tais como doenças, atrasos, escalas de serviço ou outros fatores, implicará na sua eliminação do processo seletivo do Concurso. O ensalamento será divulgado através de Edital e informará o local, data, hora, nome, RG, graduação e turma em que o candidato fará a prova.

i. O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato. Qualquer rasura, borrão, uso de corretivo ou marcação de mais de uma opção, em qualquer questão ou item do cartão-resposta, invalidará o respectivo item respondido e não será computado escore positivo.

j. Questões que porventura contenham erros de impressão que interfiram na resolução, tais como duplicidade ou inexistência de resposta, a critério do Comandante do Corpo de Bombeiros, serão anuladas, sendo computados os respectivos escores como positivos para todos os candidatos.

k. O candidato somente poderá encerrar o Exame Intelectual depois de transcorridos 45 (quarenta e cinco) minutos contados a partir do início da prova, com a respectiva entrega do cartão-resposta, retirando-se do local de prova.

l. A inobservância da letra “k” do item 4.2 acarretará na não correção do cartão-resposta do Exame Intelectual e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do certame, sendo que o aplicador efetuará o registro em relatório, contendo o motivo e testemunhas.

m. Por medida de segurança, o Caderno de Prova somente poderá ser levado pelo candidato depois de transcorridos 60 (sessenta) minutos de prova, a partir do seu início. Os candidatos que encerrarem a prova antes deste tempo deverão devolver o Caderno de Prova ao aplicador com o cartão-resposta, não sendo permitido fotografar a prova. Os cadernos de prova serão incinerados pela BM/3 logo após a publicação do termo de matrícula dos aprovados. Os cartões-respostas serão arquivados na BM/3 para posteriores consultas pelo prazo determinado em legislação específica.

n. As questões da prova serão do tipo objetivas, de múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão. Haverá, no cartão-resposta, para cada questão, cinco campos de marcação correspondentes às cinco opções, “A, B, C, D e E”, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que atenda o solicitado, de acordo com o enunciado da mesma.

o. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos no cartão-resposta. Caso ocorra a marcação de mais de uma alternativa, a resposta será julgada incorreta e não será computado escore positivo.

p. As respostas deverão ser transcritas no cartão-resposta **com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**

q. Para o correto preenchimento do cartão-resposta, o candidato deverá observar as instruções de preenchimento contidas no próprio cartão-resposta.

r. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo no início da prova, durante a conferência, em caso de defeito em sua impressão;

s. O candidato é responsável pela conferência de todos os dados constantes da prova, cartão-resposta e ficha de identificação. O candidato também é responsável pelo preenchimento de todos os dados exigidos durante a realização da prova.

t. Não será permitido ao candidato ir ao banheiro durante a realização do Exame Intelectual.

u. O Comandante do Corpo de Bombeiros tornará público o resultado do Exame Intelectual através de Edital, que será divulgado na Intranet e, posteriormente, em Boletim do CCB.

4.3 EXAMES DE SAÚDE – (3ª FASE)

a. Nos termos do inciso III do art. 34 da Portaria de Ensino, serão convocados para a realização dos Exames de Saúde, os candidatos classificados pela ordem de antiguidade relativa e de merecimento, conforme a previsão de vagas constantes do item 2 deste Edital.

b. A relação de candidatos convocados para a fase de exames de saúde será submetida à apreciação da Junta Médica, a qual encaminhará à BM/3 a relação dos candidatos que serão dispensados por possuírem exames e inspeções válidos constantes no acervo da JM.

c. Os candidatos que não forem dispensados deverão realizar os seguintes exames:

- Hemograma, Glicemia de jejum e Creatinina;
- Biométrico
- Clínico;
- Eletrocardiograma com laudo; ou
- Teste de esforço para candidatos com mais de 40 anos de idade ou com cardiopatia comprovada (com laudo).

d. Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico examinador na ocasião do exame clínico realizado, tendo o candidato 03 (três) dias úteis para providenciá-los, a partir da divulgação dos resultados dos exames na Intranet.

e. Os candidatos que já realizaram nos últimos 06 (seis) meses qualquer dos exames de saúde previsto neste edital poderão apresentar os resultados à Junta Médica sem necessidade de refazê-los.

f. Os exames de saúde realizados conforme previsto no artigo 8º da Portaria do CG nº 159, de 7/03/2016, publicada no BG 045/2016, por meio do Programa de Saúde Preventiva da PMPR, também serão aceitos, ficando a cargo do candidato apresentá-los à Junta Médica nos prazos definidos no Anexo A deste edital e solicitar a sua validação, cabendo à JM a avaliação da necessidade de exames complementares.

g. Os candidatos convocados para o Exame de Saúde deverão se apresentar na Junta Médica nas datas e locais definidos nos editais de convocação munidos dos resultados dos exames, conforme datas previstas no Anexo “A” - Cronograma.

h. A Ficha de Inspeção de Saúde (que será disponibilizada pela intranet junto ao edital de divulgação dos candidatos dispensados pela JM desta fase) deverá ser devidamente preenchida e assinada por médico com CRM válido.

i. É responsabilidade do candidato providenciar as consultas necessárias para realizar exames, bem como retirar o resultado dos exames e apresentá-los na Junta Médica.

j. Os candidatos que forem considerados pela Junta Médica em “B1-aguardando resultado de exames” deverão entregar os resultados no prazo de até 03 (três) dias úteis após o término do período previsto para realizar os Exames de Saúde.

k. Todas as dúvidas referentes aos prazos e realização dos exames de saúde previstas na 3ª Fase deste Edital devem ser sanadas pelo candidato ou pela B/1 junto à JM, responsável pela avaliação dos mesmos.

l. Os candidatos que tenham dificuldades de deslocar até o HPM para realizar os exames de saúde, mas que tenham condições de realizá-los em clínicas particulares poderão fazê-los e apresentar os resultados na Junta Médica.

4.4 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – (4ª FASE)

4.4.1 Da realização do Teste de Aptidão Física (TAF)

a. Serão convocados para a 4ª Fase, os candidatos classificados, dentro do número de vagas estabelecidas pelo item 2 do presente edital, podendo ser – também – convocados os suplentes, conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública.

b. Para a etapa do Exame Físico, serão realizados os Testes de Aptidão Física (TAF) em vigor na Corporação, conforme **Portaria do Comando Geral nº 076/2016**, publicada no Boletim do Comando Geral nº 016/2016.

c. Os resultados aferidos serão classificados conforme a faixa etária do candidato na data da realização dos testes.

d. O TAF terá caráter eliminatório.

e. Os candidatos ao presente certame, aptos em Inspeção Anual de Aptidão Física realizada pela CPP, poderão ser dispensados da 4ª Fase – TAF mediante apresentação de requerimento, dirigido ao Comandante do Corpo de Bombeiros e encaminhado por E-Protocolo digital para BM/3-Concursos Internos (**CCB/BM3/CONC**), no qual deve ser anexada cópia de documento que comprove a referida aptidão.

4.4.2 Descritivo do TAF

O TAF compreende a realização de 03 (três) exercícios físicos:

- 1) *Shuttle run*;
- 2) Tração ou isometria na barra fixa (optativo masculino e feminino). O candidato(a) a partir de 36 anos poderá optar pelo apoio de braços sobre o solo; e
- 3) Corrida de 12 minutos.

O avaliado, em cada um dos testes, será classificado em APTO OU INAPTO, sendo considerado inabilitado o avaliado que não atingir o índice mínimo em qualquer prova. O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 01 (um) dia. Haverá prévia demonstração da realização de cada prova.

A sequência de realização das provas será conforme descrito abaixo, sendo optativo o teste de tração na barra fixa, o teste de isometria na barra fixa ou, a partir dos 36 anos, apoio de braços sobre o solo.

a. **SHUTTLE RUN** (corrida de ir e vir)

Objetivo: avaliação da agilidade neuro-motora e de velocidade.

Material: dois tacos de madeira (5cm x 5cm x 10cm), cronômetro e espaço livre de obstáculos.

Procedimento: O avaliado coloca-se atrás da linha de largada. Ao comando de voz do avaliador, o avaliado inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O avaliado, em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os tacos colocados após a linha demarcatória, pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse taco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai buscar o segundo taco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o avaliado deposita o último taco no solo e ultrapassa com pelo menos

um dos pés a linha final. Ao pegar ou deixar o taco, o avaliado terá que transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O taco não deve ser jogado, mas sim, depositado ao solo, não podendo ficar sobre as linhas demarcatórias. A pista do teste deve ter a distância de 9,14 metros medidos nas extremidades externas das linhas que limitam o espaço demarcado e os tacos devem estar depositados a 10 centímetros, posicionados longitudinalmente além da linha oposta a largada, separados os tacos na distância de 30 centímetros entre ambos.

Número de Tentativas e Pontuação: o candidato terá duas tentativas para realizar o exercício, sendo considerado válido o seu melhor tempo.

Tempo de Execução: conforme as tabelas do Anexo B deste Edital.

b. TRAÇÃO NA BARRA FIXA (Optativo masculino e feminino)

Objetivo: medir a força muscular de membros superiores.

Procedimento: partindo da posição inicial (pegada) na barra, posição (pronação), braços estendidos, pés fora do solo, flexionar os braços, ultrapassando o queixo da parte superior da barra e voltar à posição inicial, ficando com os braços completamente estendidos.

É proibido o contato das pernas ou do corpo com qualquer objeto ou auxílios.

Para a contagem serão válidas as trações corretamente executadas, encerrando-se o exercício assim que o candidato largar a barra.

Serão computadas as trações realizadas em que o queixo ultrapasse a altura da barra em ângulo reto e não tenha havido impulso com as pernas, corpo ou qualquer outro auxílio. Não será computada a primeira tração, caso o candidato a realize com o aproveitamento do impulso feito durante o salto para a empunhadura de tomada à barra. O avaliado para tomar a posição inicial do exercício poderá sair do solo ou utilizar-se de apoio para tal.

Número de tentativas: será aceito apenas 01 (uma).

Número de repetições e pontuação: conforme as tabelas do Anexo B deste Edital.

c. ISOMETRIA NA BARRA FIXA (Optativo masculino e feminino)

Objetivo: medir a força muscular de membros superiores.

Procedimento: Partindo da posição inicial (pegada) na barra, posição *pronação*, braços flexionados, queixo em ângulo reto com o pescoço acima da parte superior da barra e manter-se suspenso, ficando com o queixo acima do nível da barra, pés fora do solo, o maior tempo possível. O cronômetro é acionado no momento que o queixo do avaliado estiver acima do nível da barra e seus pés estiverem suspensos. O cronômetro será desacionado, quando deixar o queixo abaixar do nível da barra. Será anotado o tempo que o avaliado conseguiu manter-se acima do nível da barra.

Não é permitido apoiar o queixo sobre a barra.

O avaliado para tomar a posição inicial do exercício poderá sair do solo, ou utilizar-se de apoio pra tal.

Número de tentativas: 01 (uma) tentativa

Tempo de Execução e pontuação: conforme as tabelas do Anexo B deste Edital.

d. APOIO DE BRAÇOS SOBRE O SOLO (Optativo masculino e feminino a partir dos 36 anos)

Objetivo: medir a força muscular de membros superiores.

Procedimento para homens: Adotar a posição inicial, com os braços estendidos e preferencialmente alinhados com os ombros, mãos espalmadas apoiadas sobre o solo, pernas unidas e estendidas, pontas dos pés tocando o solo. Ao comando do avaliador, quando será acionado o cronômetro, o avaliado iniciará o teste flexionando os cotovelos, levará o tórax à distância de 10 centímetros do chão, tocando com a parte central do peito em uma base de espuma para caracterizar ao avaliador e ao avaliado a altura correta de execução, e em seguida estenderá novamente os braços completando assim uma execução. Durante o teste não poderá haver contato de outra parte do corpo com o solo, exceto a ponta dos pés e as palmas das mãos. O corpo deverá permanecer ereto durante todo o teste, e se houver qualquer contato de outra parte do corpo com o solo, ou ocorrer elevação ou abaixamento de quadris durante a execução do movimento, aquela repetição não será contada. O avaliado poderá fazer pausas durante a execução, somente com os braços estendidos e com o corpo ereto; se ocorrer pausa para descanso com o corpo tocando o solo, além de palmas das mãos e pontas dos pés, o teste será encerrado. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado.

Número de tentativas: 01 (uma) tentativa.

Tempo de Execução e pontuação: 01 (um) minuto, conforme as tabelas do Anexo “B” (Apêndices 1 e 2) deste Edital.

Procedimento para mulheres: Poderá optar por realizar o teste usando o mesmo procedimento para homens ou adotar a posição inicial, com os braços estendidos e preferencialmente alinhados com os ombros, mãos espalmadas apoiadas sobre o solo, pernas unidas e estendidas, pontas dos pés e joelhos tocando o solo, posição da coxa formando ângulo aproximado de 120 (cento e vinte) graus em relação ao tronco. Ao comando do avaliador, quando será acionado o cronômetro, a avaliada iniciará o teste flexionando os cotovelos, levará o tórax à distância de 10 centímetros do chão, tocando com a parte central do peito em uma base de espuma para caracterizar ao avaliador e à avaliada a altura correta de execução, e em seguida estenderá novamente os braços completando assim uma execução. Durante o teste não poderá haver contato de outra parte do corpo com o solo, exceto a ponta dos pés, joelhos e as palmas das mãos. Os 06 (seis) apoios do corpo sobre o solo devem ocorrer durante toda execução e o ângulo coxa/tronco deve permanecer em aproximadamente 120 (cento e vinte) graus. Se durante o teste houver qualquer contato de outra parte do corpo com o solo, além de palmas das mãos, joelhos e pontas dos pés, ou o ângulo entre coxa e tronco ficar diferente do recomendado, ou ainda os pés perderem o contato com o solo, aquela repetição não será contada. A avaliada poderá fazer pausas durante a execução somente com os braços estendidos e o corpo na posição inicial do teste; se ocorrer pausa para descanso com o corpo tocando o solo, o teste será encerrado. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da avaliada.

Número de tentativas: 01 (uma) tentativa.

Tempo de Execução e pontuação: 01 (um) minuto, conforme as tabelas do Anexo “B” (Apêndices 1 e 2) deste Edital.

e. CORRIDA DE 12 MINUTOS

Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do indivíduo.

Procedimento: o avaliado deverá percorrer, correndo ou andando, a maior distância possível em 12 minutos, não sendo permitido parar durante o percurso. Ao final do teste serão computados os metros percorridos por cada avaliado.

Número de tentativas: 01 (uma) tentativa.

Tempo de Execução e pontuação: 12 (doze) minutos, conforme as tabelas do Anexo B deste Edital.

4.5 CONVOCAÇÃO PARA O CURSO – (5ª FASE)

a. Serão convocados para frequentar o curso os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas (item 2), que preencherem os critérios exigidos para as vagas no item 5, desde que sejam considerados aptos em todas as fases do presente processo seletivo.

5. CRITÉRIO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 DAS VAGAS TITULARES:

As vagas titulares serão destinadas aos candidatos que estiverem classificados dentro do número de vagas previstas no item 2 deste edital. Nos termos do inciso IV do art. 34 da Portaria de Ensino, na eventualidade do mesmo candidato estar classificado para ocupar tanto vagas de antiguidade relativa quanto de merecimento, será convocado para ocupar vaga por antiguidade relativa.

5.1.1 Critério para preenchimento das vagas pela Antiguidade Relativa:

Serão preenchidas pelos candidatos com maior antiguidade relativa que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no Exame Intelectual e que estejam dentro do limite de vagas estabelecidas neste Edital, bem como, sejam considerados aptos nos demais exames.

5.1.2 Critério para preenchimento das vagas pelo Merecimento:

Serão preenchidas pelos candidatos com as melhores classificações no Exame Intelectual, ou seja, que obtiveram os maiores escores, por ordem decrescente de notas e que estejam dentro do limite de vagas ofertadas por merecimento previsto neste Edital, bem como, venham também a ser considerados aptos nos demais exames.

5.2 DAS VAGAS SUPLENTES:

5.2.1 Das Vagas Suplentes no Critério de Antiguidade Relativa.

Serão considerados suplentes pelo critério de antiguidade relativa, os candidatos que não estiverem classificados dentro do número de vagas previstas no item 2 deste edital, mas que tenham atingido nota mínima de 50% (cinquenta por cento) no Exame Intelectual, sendo então classificados em ordem decrescente, a partir do candidato suplente com maior antiguidade relativa.

5.2.2 Das Vagas Suplentes no Critério de Merecimento.

Serão considerados suplentes pelo critério de merecimento, os candidatos que não estejam classificados dentro do número de vagas previstas no item 2 deste edital, mas que tenham atingido nota mínima de 50% (cinquenta por cento) no Exame Intelectual, sendo então classificados em ordem decrescente de notas, a partir do candidato suplente com maior nota.

5.3 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Em caso de igualdade de nota, o desempate para as vagas do critério de merecimento se dará pelo critério da antiguidade relativa.

5.4 DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SUPLENTE

Os candidatos suplentes poderão ser convocados, durante a validade deste concurso, se for oportuno e conveniente à Administração Militar e em razão da desistência/desclassificação dos candidatos titulares classificados, tanto pelo critério de merecimento como antiguidade relativa.

6. INABILITAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

Será inabilitado/desclassificado do processo seletivo, o candidato que:

- a. Preencher a ficha de inscrição com dados inconsistentes e não fizer a devida correção no prazo estabelecido no Anexo “A” - Cronograma, ou deixar de preencher campos que são obrigatórios;
- b. Não substituir a ficha de inscrição entregue na B/1 após fazer alterações no sistema eletrônico de inscrição;
- c. Não entregar a ficha de inscrição impressa na Seção de Pessoal da OBM, até da data prevista no Anexo “A” – Cronograma ou não entregá-la corrigida, caso tenha feito alterações, no prazo previsto;
- d. Faltar ou chegar atrasado para qualquer uma das fases do concurso;
- e. Utilizar meio ilícito para realização de qualquer exame, ficando sujeito às medidas penais e disciplinares cabíveis;
- f. Não obtiver, no mínimo, 50% de acertos no Exame Intelectual;
- g. For considerado inapto em qualquer uma das fases do concurso;
- h. Deixar de cumprir qualquer determinação relativa à realização dos exames;
- i. Ter sido indicado simultaneamente em mais de um curso, conforme artigo 30 da Portaria de Ensino da PMPR;
- j. Deixar de atender aos requisitos para a matrícula constantes no item 7 deste Edital, em qualquer momento deste processo seletivo.
- k. Deixar de atender aos requisitos para a inscrição constantes no item 4.1.1 deste Edital, em qualquer momento deste processo seletivo.
- l. Estar em processo de inatividade ou reforma no período do curso.
- m. Com fulcro no Art. 2º, parágrafo 3º, da Portaria do CG nº 759, de 17 jul. 14, e diante do caráter operacional do CSoc Cb e Sd, militares estaduais que se encontrarem em período gestacional, em qualquer uma das fases do presente certame ou do curso, serão desclassificadas, visando a preservação da saúde e integridade da gestante e do nascituro.

7. DA MATRÍCULA NO CSoc – Cabos e Soldados

Será matriculado no CSoc –Cabos e Soldados o candidato que:

- a. For aprovado em todas as fases do Concurso ao Curso de Socorrista – Categoria Cabos e Soldados – Seleção 2019 e estiver classificado dentro dos limites de vagas conforme item 2 deste Edital;
- b. Não estiver em gozo de qualquer afastamento temporário;

- c. Não estiver frequentando outro curso indicado pela Corporação;
- d. Cumprir os interstícios previstos no inciso II do Art. 25 da Portaria de Ensino/2014;
- e. Atender aos demais requisitos da Portaria de Ensino/2014, bem como aqueles previstos para a inscrição.
- f. O preenchimento das vagas do núcleo de ensino ocorrerá conforme classificação do candidato e número de vagas previstas em cada núcleo, sendo distribuída conforme antiguidade relativa

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- b. O candidato deverá estar presente nos locais do Exame Intelectual, Exames de Saúde e Teste de Aptidão Física (TAF), com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início previsto, nas datas constantes no cronograma (Anexo "A") ou editais de convocação publicados pela intranet durante o presente certame.
- c. Para realização dos exames, o candidato deverá portar:
 - **Para todos os exames:** cédula de Identidade Militar;
 - **Para o Exame Intelectual:** caneta esferográfica preta ou azul. **Observação:** O cartão-resposta somente poderá ser preenchido com caneta esferográfica com a cor acima citada em decorrência do sistema eletrônico a ser utilizado para correção. **Qualquer outra cor utilizada poderá ser prejudicial ao candidato pela não leitura dos cartões resposta.**
- d. Para o Exame Intelectual e Exame de Saúde, os candidatos deverão comparecer com uniforme orgânico da OBM, sendo os que estiverem desempenhando função no serviço de inteligência e/ou baixados, deverão apresentar autorização escrita de seu Diretor, Comandante ou Chefe. Para o Teste de Aptidão Física deverá comparecer com uniforme de educação física.
- e. A BM/3 não fornecerá informações isoladas a candidatos, devendo solicitá-las junto à B/1 de sua Unidade.
- f. Todos os candidatos deverão estar em condições de realizar os exames previstos neste Edital, nas datas e horários previamente estipulados. Casos temporários como alterações fisiológicas, a exemplo de: fraturas, luxações, indisposição e outros fatores que possam vir a ser apresentados pelos candidatos antes ou durante a realização dos exames, mesmo de posse de atestado/dispensa médico (a), não serão levados em consideração, não sendo concedidos quaisquer adiamentos ou tratamento privilegiado em relação aos demais concorrentes, uma vez que os testes são eliminatórios.
- g. A presente seleção é válida somente para a próxima turma do Curso de Socorrista – Categoria Cabos e Soldados, cuja data de início será definida oportunamente, sendo que Seleção 2019 terá seus efeitos esgotados quando ultrapassar 15% (quinze por cento) da carga horária de qualquer disciplina do curso.
- h. As datas previstas neste Edital ou o início do Curso poderão sofrer alterações, sendo antecipadas ou postergadas, em razão das necessidades da administração militar que impeçam a sua manutenção ou execução, devendo o candidato acompanhar pela intranet PMPR, a publicidade de todos os atos do concurso, nos quais constarão local, data e hora de cada fase.
- i. O local de funcionamento do Curso poderá ser alterado pelo Comandante do Corpo de Bombeiros a qualquer momento objetivando aos princípios da oportunidade, razoabilidade e da economicidade, visando o melhor interesse da Administração Pública na gestão dos procedimentos e de seus administrados.

j. Todos os atos e resultados do concurso serão divulgados através da Intranet PMPR e posteriormente em Boletim do CCB, sendo que **os prazos para recursos contarão a partir da data/hora de divulgação dos editais na Intranet da PMPR.**

k. Caberá recurso em todas as fases do presente concurso, exceto da divulgação do gabarito oficial, dirigido ao Comandante do Corpo de Bombeiros, devendo ser protocolado na BM/3, em até **2 (dois) dias úteis**, após a divulgação dos Editais na Intranet, durante os horários de expediente da Corporação.

l. Recursos deverão ser encaminhados por meio E-Protocolo Digital, com assinatura eletrônica do candidato para BM/3-Concursos Internos (**CCB/BM3/CONC**) dentro dos prazos previstos no Anexo “A” deste Edital.

m. Todas as fases do concurso são eliminatórias, sendo o Exame Intelectual eliminatório e classificatório para as vagas destinadas ao merecimento e eliminatório para os candidatos às vagas de antiguidade relativa.

n. O Comandante do Corpo de Bombeiros designará as Comissões Organizadoras do Concurso.

o. Além das instruções previstas neste Edital deve-se cumprir o contido nos **Anexos “A”** – Cronograma, **Anexo “B”** – Teste de Aptidão Física, **Anexo “C”** – Conteúdo Programático, **Anexo “D”** – Bibliografia Sugerida, bem como, os demais Editais que forem tornados públicos, via intranet e Atos do Comandante do Corpo de Bombeiros.

p. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante do Corpo de Bombeiros, consoante a Legislação em vigor.

Cel. QOBM Samuel Prestes,
Comandante do Corpo de Bombeiros.

ANEXO "A" – CRONOGRAMA

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ – COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS			
CONCURSO AO CURSO DE SOCORRISTA – CATEGORIA CABOS E SOLDADOS - SELEÇÃO 2019			
ATIVIDADE	DATAS	HORA	LOCAL
1ª FASE – Inscrição e Validação			
Período de Inscrições, correção das inscrições e entrega da ficha de inscrição na B/1.	De 19 jun. 19 até 12h de 3 jul.19.		Intranet - OBM
Prazo para candidatos "sub judice" requererem à CPP avaliação do caso concreto, conforme item 4.1.1.1, alínea "c".	Até 3 jul. 19	Até o término do expediente da Corporação	CPP
Divulgação das inscrições	4 jul. 19	Até o término do expediente do QCCB	Intranet
Prazo para validação dos dados das inscrições	08h do dia 4 jul. até as 12h de 9 jul. 19.		B/1 da OBM
Homologação das inscrições	10 jul. 19	Até o término do expediente do QCCB	Intranet
2ª FASE – Exame Intelectual			
Convocação dos candidatos para o EI	11 jul. 19	Até o término do expediente do QCCB	Intranet
Exame Intelectual	15 jul. 19	14h	A definir.
Divulgação do Gabarito Preliminar	15 jul. 19	Até o término do expediente do QCCB	Intranet.
Prazo para recebimento de recursos	2 dias úteis		
Divulgação do Gabarito Oficial	24 jul. 19		
Resultado do Exame Intelectual	25 jul. 19		
Convocação para a próxima fase (Exame de Saúde)	25 jul. 19		
3ª FASE – Exame de Saúde			
Divulgação da ficha de inspeção de saúde e da relação de candidatos dispensados da 3ª Fase.	26 jul. 19	08h	JM ou B/1 da OBM
Realização dos exames de saúde (Hemograma, Glicemia de jejum e Creatinina; Eletrocardiograma ou Teste de esforço para candidatos com mais de 40 anos de idade ou com cardiopatia comprovada).	29 jul. 19 a 2 ago. 19	-	Clínicas e laboratórios
Apresentação dos candidatos nos locais designados pela Junta Médica para entrega dos resultados dos exames de saúde, bem como realização de inspeção (exames clínico e biométrico).	5 a 7 ago. 19	Até o término do expediente da JM	JM
Entrega dos resultados da Fase Exames de Saúde pela JM na BM/3.	9 ago. 19	Até as 12h	BM/3
Divulgação do resultado dos Exames de Saúde e convocação para próxima fase (TAF)	13 ago. 19	Até o término do expediente do QCCB	Intranet.
4ª FASE – Realização do Teste de Aptidão Física (TAF)			
Realização do TAF	15 ago. 19	08h00min	A definir
Resultado do TAF	16 ago. 19	Até o término do expediente do QCCB	Intranet

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ – COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS			
CONCURSO AO CURSO DE SOCORRISTA – CATEGORIA CABOS E SOLDADOS - SELEÇÃO 2019			
5ª FASE – Convocação para o Curso			
Convocação dos aprovados para frequência ao curso.	A definir	Até o término do expediente do QCCB	Intranet
Início do CSoc Cb e Sd	A definir	A definir	A definir

ANEXO “B” – Apêndice 1
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)
Conforme inciso I do art. 1º da Portaria nº 076/2016- Masculino

PROVAS					PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS												
Shuttle Run (segundos)	Tração na Barra Fixa (repetições)	Apoio de Braços Sobre o Solo (repetições)	Isometria na Barra Fixa (segundos)	Corrida 12 min (metros)	Até 20	21 a 23	24 a 26	27 a 29	30 a 32	33 a 35	36 a 38	39 a 41	42 a 44	45 a 48	≥ 49		
Até 14,4		04	Até 1,0	1.250									01	02	03		
Até 14,3		06	> 1,0 a 2,0	1.300									02	03	05		
Até 14,2		08	> 2,0 a 3,0	1.350								01	03	05	07		
Até 14,1		10	> 3,0 a 4,0	1.400								02	04	06	08		
Até 14,0		12	> 4,0 a 5,0	1.450							01	03	05	07	09		
Até 13,8		13	> 5,0 a 7,0	1.500							02	04	06	08	10		
Até 13,6		14	> 7,0 a 9,0	1.550						01	03	05	07	09	15		
Até 13,4		15	> 9,0 a 10,0	1.600						02	04	06	08	10	20		
Até 13,3		16	> 10,0 a 11,0	1.650	01				01	03	05	07	09	15	25		
Até 13,2		17	> 11,0 a 12,0	1.700	02				02	04	06	08	10	20	30		
Até 13,1		18	> 12,0 a 13,0	1.750	03	01		01	03	05	07	09	15	25	35		
Até 13,0		19	> 13,0 a 14,0	1.800	04	02		02	04	06	08	10	20	30	40		
Até 12,8		20	> 14,0 a 15,0	1.850	05	03	01	03	05	07	09	15	25	35	45		
Até 12,6		21	> 15,0 a 16,0	1.900	06	04	02	04	06	08	10	20	30	40	50		
Até 12,4	01	22	> 16,0 a 17,0	1.950	07	05	03	05	07	09	15	25	35	45	55		
Até 12,2	02	23	> 17,0 a 18,0	2.000	08	06	04	06	08	10	20	30	40	50	60		
Até 12,0		24	> 18,0 a 19,0	2.050	09	07	05	07	09	15	25	35	45	55	65		
Até 11,9	03	25	> 19,0 a 20,0	2.100	10	08	06	08	10	20	30	40	50	60	70		
Até 11,8		26	> 20,0 a 21,0	2.150	15	09	07	09	15	25	35	45	55	65	75		
Até 11,7	04	27	> 21,0 a 22,0	2.200	20	10	08	10	20	30	40	50	60	70	80		
Até 11,6		28	> 22,0 a 23,0	2.250	25	15	09	15	25	35	45	55	65	75	85		
Até 11,5	05	29	> 23,0 a 25,0	2.300	30	20	10	20	30	40	50	60	70	80	90		
Até 11,4		30	> 25,0 a 27,0	2.350	35	25	15	25	35	45	55	65	75	85	95		
Até 11,3	06	31	> 27,0 a 29,0	2.400	40	30	20	30	40	50	60	70	80	90	100		
Até 11,2		32	> 29,0 a 31,0	2.450	45	35	25	35	45	55	65	75	85	95			
Até 11,1	07	33	> 31,0 a 33,0	2.500	50	40	30	40	50	60	70	80	90	100			
Até 11,0		34	> 33,0 a 35,0	2.550	55	45	35	45	55	65	75	85	95				
Até 10,9	08	35	> 35,0 a 37,0	2.600	60	50	40	50	60	70	80	90	100				
Até 10,8		36	> 37,0 a 39,0	2.650	65	55	45	55	65	75	85	95					
Até 10,7	09	37	> 39,0 a 41,0	2.700	70	60	50	60	70	80	90	100					
Até 10,6		38	> 41,0 a 43,0	2.750	75	65	55	65	75	85	95						
Até 10,5	10	39	> 43,0 a 45,0	2.800	80	70	60	70	80	90	100						
Até 10,4			> 45,0 a 47,0	2.850	85	75	65	75	85	95							
Até 10,3	11		> 47,0 a 49,0	2.900	90	80	70	80	90	100							
Até 10,2			> 49,0 a 51,0	2.950	95	85	75	85	95								
Até 10,1	12		> 51,0 a 53,0	3.000	100	90	80	90	100								
Até 10,0	13		> 53,0 a 55,0	3.050		95	85	95									
Até 9,8	14		> 55,0 a 57,0	3.100		100	90	100									
Até 9,4	15		> 57,0 a 59,0	3.150			95										
Até 9,2	16		> 59,0	3.200			100										
Critérios para Aprovação no TAF																	
1. O avaliador deverá atingir o mínimo de pontos de acordo com a sua faixa etária, somadas as três pontuações, da seguinte forma: - Até 35 anos: 150 pontos. - De 36 a 45 anos: 140 pontos. - Acima de 45 anos: 130 pontos.									2. O avaliador não poderá deixar de marcar pontos em nenhuma das provas. - Tração na barra fixa e Isometria na barra fixa com pegada em pronação. - Optativo tração na barra fixa ou Isometria e, a partir dos 36 anos, optativo apoio de braços sobre o solo.								
3. Na prova de corrida 12 minutos, para fins de pontuação, a partir de 10 pontos, cada 10 metros percorridos equivalerão a 01 ponto na tabela.																	

ANEXO “B” – Apêndice 2
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)
Conforme inciso I do art. 1º da Portaria nº 076/2016 – FEMININO

P R O V A S					PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS						
Shuttle Run (segundos)	Tração na Barra Fixa (repetições)	Apoio de Braços Sobre o Solo (repetições)	Isometria na Barra Fixa (segundos)	Corrida 12 min (metros)	Até 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	≥ 46
Até 15,4		03	Até 1,0	1.300				01	03	05	07
Até 15,2		05	> 1,0 a 2,0	1.350			01	03	05	07	09
Até 15,0		07	> 2,0 a 3,0	1.400		01	03	05	07	09	10
Até 14,8		09	> 3,0 a 4,0	1.450	01	03	05	07	09	10	15
Até 14,6		11	> 4,0 a 5,0	1.500	03	05	07	09	10	15	20
Até 14,4		13	> 5,0 a 6,0	1.550	05	07	09	10	15	20	25
Até 14,2		15	> 6,0 a 7,0	1.600	07	09	10	15	20	25	30
Até 14,0		17	> 7,0 a 8,0	1.650	09	10	15	20	25	30	35
Até 13,8		19	> 8,0 a 9,0	1.700	10	15	20	25	30	35	40
Até 13,6	01	20	> 9,0 a 10,0	1.750	15	20	25	30	35	40	45
Até 13,4		21	> 10,0 a 11,0	1.800	20	25	30	35	40	45	50
Até 13,2		22	> 11,0 a 12,0	1.850	25	30	35	40	45	50	55
Até 13,0	02	23	> 12,0 a 13,0	1.900	30	35	40	45	50	55	60
Até 12,8		24	> 13,0 a 14,0	1.950	35	40	45	50	55	60	65
Até 12,6		25	> 14,0 a 15,0	2.000	40	45	50	55	60	65	70
Até 12,4	03	26	> 15,0 a 16,0	2.050	45	50	55	60	65	70	75
Até 12,2		27	> 16,0 a 17,0	2.100	50	55	60	65	70	75	80
Até 12,0		28	> 17,0 a 18,0	2.150	55	60	65	70	75	80	85
Até 11,8	04	29	> 18,0 a 19,0	2.200	60	65	70	75	80	85	90
Até 11,6		30	> 19,0 a 20,0	2.250	65	70	75	80	85	90	95
Até 11,4	05	31	> 20,0 a 21,0	2.300	70	75	80	85	90	95	100
Até 11,2	06	32	> 21,0 a 22,0	2.350	75	80	85	90	95	100	
Até 11,0	07	33	> 22,0 a 23,0	2.400	80	85	90	95	100		
Até 10,8	08		> 23,0 a 24,0	2.450	85	90	95	100			
Até 10,6	09		> 24,0 a 25,0	2.500	90	95	100				
Até 10,4	10		> 25,0 a 26,0	2.550	95	100					
Até 10,2	11		> 26,0	2.600	100						
Critérios para Aprovação no TAF											
1. A avaliada deverá atingir o mínimo de pontos de acordo com a sua faixa etária, somadas as três pontuações, da seguinte forma:					2. A avaliada não poderá deixar de marcar pontos em nenhuma das provas.						
- Até 35 anos: 150 pontos. - De 36 a 45 anos: 140 pontos. - Acima de 45 anos: 130 pontos.					- Tração na barra fixa e isometria na barra fixa com <u>pegada em pronação</u>. - Optativo tração na barra fixa ou isometria e, a partir dos 36 anos, optativo apoio de braços sobre o solo.						
3. Na prova de corrida 12 minutos, para fins de pontuação, a partir de 10 pontos, cada 10 metros percorridos equivalerão a 01 ponto na tabela.											

ANEXO “C”

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CSoc – Cabos e Soldados

1. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Material do Ciclo de Atendimento Pré-Hospitalar EaD CB-PMPR (2017):
Módulo I – Mecanismo de Lesão e Cinemática do Trauma; Módulo II – Avaliação da cena e da Vítima; Módulo III – Controle de Vias Aéreas e Ventilação; Módulo IV – Hemorragia e Choque; Módulo V – Trauma Musculoesquelético.

2. MANUAL CCB-SIATE

Manual do Atendimento Pré-Hospitalar – SIATE/CBPR (2006):

Capítulo 1 - Ética e Humanização
Capítulo 2 - Anatomia e Fisiologia
Capítulo 3 - Direção Defensiva
Capítulo 4 - Cinemática do Trauma
Capítulo 5 - Equipamentos Usados no Atendimento Pré-Hospitalar
Capítulo 6 - Sinais Vitais
Capítulo 7 - Atendimento Inicial
Capítulo 8 - Vias Aéreas
Capítulo 9 - Ressuscitação Cardiopulmonar
Capítulo 10 - Hemorragia e Choque
Capítulo 11 - Ferimentos, Curativos e Bandagens
Capítulo 12 - Fraturas e Luxações
Capítulo 13 - Trauma Cranioencefálico (TCE) e Raquimedular (TRM)
Capítulo 14 - Imobilização e Remoção
Capítulo 15 - Trauma de Tórax
Capítulo 16 - Trauma de Abdome
Capítulo 17 - Trauma de Face
Capítulo 18 - Emergências Pediátricas
Capítulo 19 - Emergências Obstétricas e Trauma na Gestante
Capítulo 20 - Afogamento
Capítulo 21 - Queimaduras e Emergências por Frio Ambiental
Capítulo 22 - Eletricidade e Radiação Ionizante
Capítulo 23 - Intoxicações Exógenas
Capítulo 24 - Emergências Psiquiátricas
Capítulo 25 – Emergências Clínicas
Capítulo 26 - Rotinas Operacionais
Capítulo 27 - Preparo de Medicamentos e Biossegurança
Capítulo 28 - Catástrofes e Atendimento a Múltiplas Vítimas
Capítulo 29 - Produtos Perigosos

ANEXO “D”
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA CSoc - Cabos e Soldados – Seleção 2019

Material do Ciclo de Atendimento Pré-Hospitalar EaD CB-PMPR (2017).

Disponível em:

<http://boletinsccb.bombeiros.parana/Referencial-Concursos/Referencial-Concursos-2019/Socorrista/APH-EaD-2017/>

Manual CCB-SIATE (2006)

Disponível em:

<http://boletinsccb.bombeiros.parana/Referencial-Concursos/Referencial-Concursos-2019/Socorrista/Manual-CCB-SIATE-PDF-2006/>